



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE TERESÓPOLIS

## 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES JANNOTTI

Substituto: MARIA JOSÉ CABRAL SÁ DE FERRONE

*0104*

MATRÍCULA N.º 15.438

L.º 2-BA

FLS. 49

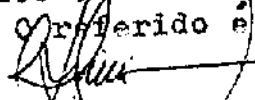
Imóvel constituído de prédio e respectivo terreno, situado na Av. Feliciano Sodré nº 266, nesta cidade, o terreno designado por lotes 4 e 5 da quadra I do loteamento denominado Apaparú; medindo o lote nº 4: 14,50m. de frente para a Av. Feliciano Sodré, pelo lado direito 40,00m., confrontando com o lote nº 5; pelo lado esquerdo 42,30m. em 3 segmentos: um de 35,00m. perpendicular à Av. Feliciano Sodré; outro de 2,30m. alargando o terreno no sentido paralelo a Av. Feliciano Sodré e, o último de 5,00m. novamente perpendicular com a mesma avenida, confrontando por esse lado com os lotes 3 e 21 da quadra I, de propriedade respectivamente de Gersch Fleischman e Benjamim Schercktmann; 16,80m. nos fundos, onde confronta com o lote nº 19 da quadra I de propriedade de Hilde Heinrath. o lote nº 5: medido de 14,00m. de frente para a Av. Feliciano Sodré; 45,60m. pelo lado direito em 3 segmentos: um de 35,00m. perpendicular a Av. Feliciano Sodré; outro de 5,60m. estreitando o terreno e paralelo à mesma Avenida e o último de 5,00m. novamente perpendicular a Av. Feliciano Sodré, confrontando por esse lado com os lotes 5 e 18 de propriedade, respectivamente de Pineu Frixtak e Olga Mayrink Limoeiro, e pelo lado esquerdo 40,00m., confrontando com o lote 4 e 8,40m. nos fundos, onde confronta com o lote 19 de propriedade de Meimath. PROPRIETÁRIA: MARIA IGNÊZ QUEIROZ DIAS, brasileira, de prendas do lar, desquitada, residente à Av. Atlântica, 1536, aptº 1001, Rio de Janeiro, CPF nº 056.876.247. REGISTRO ANTERIOR: 21.521, fls. 78, Livro 3-AU, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 28/11/89.

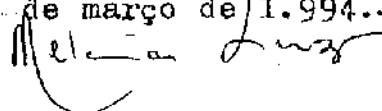
*Luiz Fernando*

R-15.438 : PARTILHA - Nos termos do Formal de Partilha processado pelo Juízo de Direito da 11a. Vara de Orfãos e Sucessões do Rio de Janeiro, extraído em 06/06/89, dos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de MARIA IGNÊZ QUEIROZ DIAS, contendo a sentença prolatada em 15 de fevereiro de 1.989, pelo M.M. Juiz Dr. José Mozart Perlingeiro Lavaquial, tendo sido partilhado o imóvel constante da matrícula a LUIZ FERNANDO DIAS LYCARIÃO DE TRINDADE, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF nº 029.281.837-87, residente na cidade de São Paulo, na Praça Franklin Delano Roosevelt, 222, aptº 402-Consolação e ASTOR DE SOUZA VILLAR, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador da Cart.Id. nº 322.690, exp. em 13/05/75 pelo IFP e CPF nº 003.961.847-15, residente na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Atlântica nº 1.536/1.001, na proporção da METADE para cada um dos herdeiros, avaliado em NCz\$ 6.000,00 (seis mil cruzados novos), pagou o imposto de transmissão pelo Darj nº 077, em 04/05/88. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 28/11/89.


*Luiz Fernando*

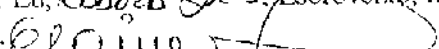
R-2-15.438 : SEQUESTRO - Nos termos do Ofício datado de 30 de setembro de 1.991, firmado pelo Juízo de Direito da 35a. Vara Cível da

cidade do Rio de Janeiro, extraído em cumprimento ao respeitável - despacho exarado pelo M.M. Juiz Dr. Salim José Chalub, da 35a. Vara Cível do Rio de Janeiro, nos autos da medida cautelar de sequestro promovida por LUIZ FERNANDO DIAS LYCARIÃO DE TRINDADE contra ASTOR DE SOUZA VILLAR, qualificados acima, procedo ao registro do sequestro referente a 50% do imóvel constante da matrícula, que ficará pertencendo ao requerente LUIZ FERNANDO DIAS LYCARIÃO DE TRINDADE, qualificado na R-1, foi dado o valor de NCz\$6.000,00 (moeda da época), atual Cr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros), o transmissão foi pago pela autenticação mecânica nº 034 da P.M.T. em 22/05/92, no valor de Cr\$1.000.000,00. Ficando dito Ofício arquivado em cartório, com parte integrante da presente. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 12 de junho de 1.992. - 

R-3-15.438: COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de compra e venda de 28 de março de 1.994, lavrada em Notas do 1º Ofício de Teresópolis, Lª 408, fls. 31, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por JOÃO CARVALHO RODRIGUES, português, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Julia Carvalho Rodrigues, residente na Rua Octávio Mangabeira, nº 80, nesta cidade, CPF nº 035.776.517-68 e CI RNE nº W546268-K, exp. em 04.12.1987 pelo SE/DFMAF, por compra feita a LUIZ FERNANDO DIAS LYCARIÃO DE TRINDADE, brasileiro, economista, divorciado, residente à Rua Aureliano Coutinho, nº 338, apto. 46, Engenhanópolis, São Paulo, Capital, CPF nº 029.281.837-87 e CI reg. nº 20.410, exp. em 23.03.88, pelo GRE 2ª Região-São Paulo, pelo preço certo e ajustado de CR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros reais), que será pago da seguinte forma: CR\$ 21.360.000,00, em moeda corrente e CR\$ 8.640.000,00, que nesta data corresponde a 10.000 (dez mil) URVs, serão pagos em uma única prestação, cujo valor em cruzeiros reais, ou moeda que vigorar na época, deverá corresponder ao número de URV, cujo pagamento deverá ocorrer até o dia 28 de maio de 1.994. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 30 de março de 1.994. - 

REPRODUZIDO NO LIVRO 2-DM, FLS. 140.

AV-4-15.438: AVERBAÇÃO - PROTOCOLO Nº 143.750 - Procedeu-se a presente, nos termos do requerido pelo proprietário, de acordo com o Memorial Descritivo e planta, ambos assinados pelo engenheiro civil João L. C. Rodrigues, CREA 83-1-01441-8-D, para constar que o Lote 4 do imóvel objeto da matrícula tem a área total de 591,50m². Emolumentos: R\$ 89,85; 20% da Lei 3.217/99: R\$ 17,97; 5% da Lei 4.664/05: R\$ 4,49; 5% da Lei 111/2006: R\$ 4,49; 4% da Lei 6.281/12: R\$ 3,59; 2% da Lei 6.370/12: R\$ 1,61; Mútua (Portaria 15.080/85): R\$ 12,24; Total: R\$ 134,24. O referido é verdade e dou fé. Eu, Eduardo José, Escrivente, mat. 94/10192, lavrei o presente ato. Teresópolis, 30 de abril de 2.015. 

AV-5-15.438: AVERBAÇÃO - PROTOCOLO Nº 143.750 - Procedeu-se a presente, nos termos do requerido pelo proprietário, de acordo com o Memorial Descritivo e planta, ambos assinados pelo engenheiro civil João L. C. Rodrigues, CREA 83-1-01441-8-D, para constar que o Lote 5 do imóvel objeto da matrícula tem a área total de 532,00m². Emolumentos: R\$ 89,85; 20% da Lei 3.217/99: R\$ 17,97; 5% da Lei 4.664/05: R\$ 4,49; 5% da Lei 111/2006: R\$ 4,49; 4% da Lei 6.281/12: R\$ 3,59; 2% da Lei 6.370/12: R\$ 1,61; Mútua (Portaria 15.080/85): R\$ 12,24; Total: R\$ 134,24. O referido é verdade e dou fé. Eu, Eduardo José, Escrivente, mat. 94/10192, lavrei o presente ato. Teresópolis, 30 de abril de 2.015. 



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIDADE DE TERESÓPOLIS

## 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

02/02

REPRODUZIDO NO LIVRO 2-DM, FLS.206

MATRÍCULA: Nº 15.438 Lº 2-BA FLS 049

AV-6-15.438: AVERBAÇÃO – PROTOCOLO Nº 144.177 - Procede-se a presente, nos termos da Certidão nº 006/15, expedida pela PMT em 24/03/2015, Processo nº 5.093/15, para constar que os lotes 04 e 05 objeto da presente matrícula foram lembrados, passando a ter as seguintes medidas e confrontações: 28,50m de frente para a Av. Feliciano Sodré; 25,20m nos fundos em divisa com o lote 19; do lado direito em 03 (três) segmentos sendo o 1º de 35,00m em divisa com o lote 06; o 2º de 5,60m e o 3º de 5,00m estes em divisa com o lote 18; do lado esquerdo em 03 (três) segmentos sendo o 1º de 35,00m e o 2º de 2,30m estes em divisa com o lote 03, e o 3º de 5,00m em divisa com o lote 21; ficando com uma área de 1.123,50m². Obs: Na área ora lembrada existe edificado um prédio que tomou o nº 266 da Av. Feliciano Sodré. Emolumentos: R\$ 277,25; 20% da Lei 3.217/99: R\$ 55,45; 5% da Lei 4.664/05: R\$ 13,86; 5% da LC 111/2006: R\$ 13,86; Lei 6.281/12: R\$ 11,09; Lei 6.370/12: R\$ 5,37; Mútua (Leis 590/82 e 3.761/02): R\$ 12,24; Total: R\$ 389,36. O referido é verdade e dou fé. Eu, Levenson Luiz S. de Assis, Escrevente, mat. 94/10033, lavrei o presente ato. Teresópolis, 14 de maio de 2.015.

### CERTIDÃO

Certifico, a pedido de Diana R. V. B. de Almeida, que esta cópia é reprodução fiel matrícula nº 15.438, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015, dela constando todos os ônus ou quaisquer outros atos referentes ao imóvel matriculado. O referido é verdade e dou fé. Eu, Levenson Luiz S. de Assis, Escrevente, Mat. 94/8268, conferi e digitei. \*\*\*\*\*

Teresópolis, 15 de maio de 2015.

Flaine Mendes Maciel de Medeiros  
Escrevente - Substituta  
TJRJ Mat. 949384

Tabela 20.4 nº 6	R\$ 60,45
Lei 3.217/99	R\$ 55,45
Lei 4.664/05	R\$ 13,86
LC 111/06	R\$ 13,86
Lei 6.281/12	R\$ 11,09
Lei 6.370/12	R\$ 5,37
Total	R\$ 277,25

Poder Judiciário - T.JERJ  
Comarca da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EAXL 22639 KAN  
Consulte a Validade do Selo em:  
<https://www5.tjn.jus.br/stepublico>